



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

**Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Castro.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Resolução nº. 07/2023, de autoria da Mesa Executiva, propõe a regulamentação do processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Do Projeto de Resolução apresentado constam: as definições, procedimentos a serem adotados no processo de contratação direta, requisitos para formação e pesquisa de preços, divulgação do processo de contratação no site oficial da Câmara Municipal, documentos necessários à contratação, publicidade e divulgação dos atos resultantes da contratação direta.

Apresenta ainda, formulário de demanda, fluxo do processo de contratação, formulário de pesquisa de preços e declaração de inexistência de fatos impeditivos.

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Resolução nº. 07/2023, entendendo cabível a regulamentação do processo de compra direta para aplicação da Lei nº. 14.133/2021.

É o parecer.

Castro, 12 de maio de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica